



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 398/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Codajás/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Codajás/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Codajás/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)

